



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

ADILSON ROQUE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2007, gestão do Prefeito Municipal Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, acompanhando o parecer prévio nº 075/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 22 de dezembro de 2008.

Ver. ADILSON ROQUE TEIXEIRA(QUINO)
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DA
IMPrensa Oficial DO
ESTADO DE MATO GROSSO****E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO**
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
SAD****FONE: (65) 3613-8000****Data de publicação:** 10/02/2009
Matéria nº : 192563
Diário Oficial nº : 25016**extrato do decreto legislativo 009-2008****DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.****ADILSON ROQUE TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2007, gestão do Prefeito Municipal Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, acompanhando o parecer prévio nº 075/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou aprovação das referidas contas.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 22 de dezembro de 2008 - **Ver. ADILSON ROQUE TEIXEIRA** - Presidente** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*